

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Contrato Fornecimento" <contrato.fornecimento@copel.com>
Para: "Departamento de Fiscalização de Contratos" <fiscalizacao@defensoria.pr.def.br>
Data: 07/04/2022 09:10 (01:12 horas atrás)
Assunto: RE: RE: Modelo carta preposto
Anexos: Outlook-y311ctop.png (4.68 KB)

Prezados,

o preposto será o nosso representante.

Paulo Rene Chastalo
Gerente do Departamento de Faturamento da Distribuição
RG 3.084.328-2 SSP/PR
CPF 528.571.669-15

Entendemos que a assinatura do contrato já é o suficiente para a sua indicação.

Permanecemos à disposição e aguardamos o retorno do formulário para a emissão do contrato.

Atenciosamente,
Ana Camila



Divisão de Gestão de Contratos e Performance do Faturamento da Distribuição

Departamento de Faturamento da Distribuição
Superintendência Comercial da Distribuição
Rua Professor Brasília Ovídio da Costa, 1703
Santa Quitéria - Curitiba - Paraná - CEP: 80310 130

De: Departamento de Fiscalização de Contratos <fiscalizacao@defensoria.pr.def.br>

Enviado: terça-feira, 5 de abril de 2022 12:27

Para: Contrato Fornecimento <contrato.fornecimento@copel.com>; Contratos DPP
<contratosdpp@defensoria.pr.def.br>

Assunto: Re: RE: Modelo carta preposto

Prezada Ana Camila, boa tarde.

O contrato vigente até setembro deste ano segue em anexo, e nele não há indicação de quem será o preposto da companhia durante a execução do ajuste, que não se confunde com o responsável pela assinatura do documento.

Assim, pede-se a gentileza de que um preposto seja indicado por representante com poderes para tanto.

Sobre o formulário a ser preenchido para a emissão do novo contrato, encaminho a solicitação ao nosso Departamento de Contratos, em cópia, que possui a competência para análise.

Cordialmente,

Marcos Garanhão de Paula
Supervisor



Departamento de Fiscalização de Contratos
Defensoria Pública do Estado do Paraná
(41) 3313-7337
E-mail: fiscalizacao@defensoria.pr.def.br

Em 05/04/2022 às 10:37 horas, "Contrato Fornecimento" <contrato.fornecimento@copel.com> escreveu:
Prezados,

os dados do representante da Copel já constam no contrato de prestação de serviço público de energia elétrica.

A Defensoria possui contrato vigente até o dia 28/09/2022.

Para emissão de novo contrato, gentileza nos encaminhar o formulário em anexo preenchido.

Encaminhamos modelo da minuta do contrato para conhecimento.

Permaneço á disposição.

Atenciosamente,

Ana Camila



Divisão de Gestão de Contratos e Performance do Faturamento da Distribuição

Departamento de Faturamento da Distribuição

Superintendência Comercial da Distribuição

Rua Professor Brasília Ovídio da Costa, 1703

Santa Quitéria - Curitiba - Paraná - CEP: 80310 130

De: Faturamento Agrupado <faturamento.agrupado@copel.com>

Enviado: segunda-feira, 4 de abril de 2022 16:44

Para: Contrato Fornecimento <contrato.fornecimento@copel.com>

Assunto: ENC: Modelo carta preposto

Boa tarde

Favor verificar se é sobre contrato de fornecimento para órgão público.

Atenciosamente.

Débora



Divisão de Gestão da Cobrança do Poder Público e do Grupo A da Distribuição - VCAP

**** EM HOME OFFICE - CONTATO APENAS VIA E-MAIL ****

Rua Prof. Brasília Ovídio da Costa, 1703 - Santa Quitéria

E-mail: faturamento.agrupado@copel.com | www.copel.com

CEP 80310-130 - Curitiba - Paraná

Fone: (41) 3331-3683 - Alan

(41) 3331-2939 - Débora

(41) 3310-5663 - Paula

De: Departamento de Fiscalização de Contratos <fiscalizacao@defensoria.pr.def.br>

Enviado: segunda-feira, 4 de abril de 2022 14:49

Para: Faturamento Agrupado <faturamento.agrupado@copel.com>

Assunto: Modelo carta preposto

Prezado(a),

Este Departamento de Fiscalização de Contratos está atualizando os cadastros e controles, e verificamos a necessidade de que esta empresa nos apresente formalmente carta de preposto para representá-la durante a execução do contrato firmado com esta Defensoria Pública, como exigido pelo art. 63 da lei 8666/93.

Assim, pede-se a gentileza de que o documento anexo seja preenchido e devolvido **em até 5 dias úteis**.

Destaca-se que a pessoa que assinará a carta de indicação de preposto deve ser a mesma que assinou o contrato administrativo.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,



Departamento de Fiscalização de Contratos
Defensoria Pública do Estado do Paraná
(41) 3313-7337
E-mail: fiscalizacao@defensoria.pr.def.br